



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XIV nº 3129 de 10 de setembro de 2019

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995 - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

REGISTRO DE PREÇOS (D. O. 3129 de 10/09/2019)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica o Registro de Preços na forma do Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: ADEMIR A. COSTA ME.
Processo: 7184/2019 – Secretaria Municipal de Administração.
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios.
Valor: R\$ 432,70
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: N. CESAR S. GOULART.
Processo: 7183/2019 – Secretaria Municipal de Administração.
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios.
Valor: R\$ 327,69
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: N. CEZAR S. GOULART.
Processo: 7000/2019 – Fundo de Previdência.
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios.
Valor: R\$ 416,51
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: ADEMIR A. COSTA ME.
Processo: 7002/2019 – Fundo de Previdência.
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios.
Valor: R\$ 379,10
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: APARECIDA DE SOUZA ABREU.
Processo: 7220/2019 – Secretaria Municipal de Cultura.
Objeto: Serviços de Buffet.
Valor: R\$ 1.260,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: 100% EMBALAGENS DISTRIBUIDORA ALÉM PARAÍBA LTDA.
Processo: 7194/2019 – Fundo Municipal de Saúde.
Objeto: Aquisição de Fraldas.
Valor: R\$ 741,60
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: AVANTE BRASIL COMERCIO EIRELI.
Processo: 7193/2019 – Fundo Municipal de Saúde.
Objeto: Aquisição de Fraldas.
Valor: R\$ 4.838,40
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: AFRAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
Processo: 7192/2019 – Fundo Municipal de Saúde.
Objeto: Aquisição de Material Hospitalar.
Valor: R\$ 169,92
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: SILVEIRA MP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME.
Processo: 7190/2019 – Fundo Municipal de Saúde.
Objeto: Aquisição de utensílios de cozinha.
Valor: R\$ 267,61
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: MGM COMÉRCIO DE UTENSÍLIOS E ELETRÔNICOS LTDA.
Processo: 7188/2019 – Fundo Municipal de Saúde.
Objeto: Aquisição de utensílios de cozinha.
Valor: R\$ 659,33
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: CANAÃ DE CARMO DISTRIBUIDORA LTDA.
Processo: 7195/2019 – Fundo Municipal de Saúde.
Objeto: Aquisição de Fraldas.
Valor: R\$ 6.958,28
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Decreto nº 5884 de 10 de Setembro de 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 2517 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018,

DECRETA:

Art. 1º – Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por remanejamento, no orçamento vigente, na importância de R\$ 85.300,00 (Oitenta e cinco mil e trezentos reais).

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Título				
25 – SECRETARIA DE EDUCACAO	1 - SECRETARIA DE EDUCACAO	12.361.6.2301	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES	3.3.9.0.30	1	2048	R\$ 75.000,00
25 – SECRETARIA DE EDUCACAO	1 - SECRETARIA DE EDUCACAO	12.361.6.2213	MANUTENÇÃO DA UNIDADE	3.3.9.0.39	1	2044	R\$ 1.000,00
25 – SECRETARIA DE EDUCACAO	1 - SECRETARIA DE EDUCACAO	12.361.6.2213	MANUTENÇÃO DA UNIDADE	3.3.9.0.36	1	1968	R\$ 9.300,00
TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTADOS:							R\$ 85.300,00

Art. 2º – O recurso para atender à presente suplementação é oriundo da anulação parcial ou total no(s) seguinte(s) Programa(s) de Trabalho, conforme Inciso III, §1º, Art. 43 da Lei Federal nº4.320 de 17/03/1964:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Título				
25 – SECRETARIA DE EDUCACAO	1 - SECRETARIA DE EDUCACAO	12.361.6.2235	MERENDA ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL	3.3.9.0.30	1	2069	R\$ 85.300,00
TOTAL DOS CRÉDITOS ANULADOS POR REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA:							R\$ 85.300,00

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 10 de Setembro de 2019

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

Decreto nº 5885 de 10 de Setembro de 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 2517 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018,

DECRETA:

Art. 1º – Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por remanejamento, no orçamento vigente, na importância de R\$ 56.729,55 (Cinquenta e seis mil, setecentos e vinte e nove reais e cinquenta e cinco centavos).

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Título				
22 – SECRETARIA DE ADMINIST_REC HUMANOS E GESTAO DE P	1 - SECRETARIA DE ADMINIST_REC HUMANOS E GESTAO DE P	4.122.2.1125	AQUISIÇÃO DE IMOVEIS	4.4.9.0.61	15	2972	R\$ 3.345,87
22 – SECRETARIA DE ADMINIST_REC HUMANOS E GESTAO DE P	1 - SECRETARIA DE ADMINIST_REC HUMANOS E GESTAO DE P	4.122.2.2213	MANUTENÇÃO DA UNIDADE	3.3.9.0.39	15	2137	R\$ 53.383,68
TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTADOS:							R\$ 56.729,55

Art. 2º – O recurso para atender à presente suplementação é oriundo da anulação parcial ou total no(s) seguinte(s) Programa(s) de Trabalho, conforme Inciso III, §1º, Art. 43 da Lei Federal nº4.320 de 17/03/1964:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Título				
22 – SECRETARIA DE ADMINIST_REC HUMANOS E GESTAO DE P	1 - SECRETARIA DE ADMINIST_REC HUMANOS E GESTAO DE P	4.122.2.2213	MANUTENÇÃO DA UNIDADE	3.3.9.0.30	15	2610	R\$ 239,61
22 – SECRETARIA DE ADMINIST_REC HUMANOS E GESTAO DE P	1 - SECRETARIA DE ADMINIST_REC HUMANOS E GESTAO DE P	4.122.2.2213	MANUTENÇÃO DA UNIDADE	4.4.9.0.52	15	2518	R\$ 545,58
22 – SECRETARIA DE ADMINIST_REC HUMANOS E GESTAO DE P	1 - SECRETARIA DE ADMINIST_REC HUMANOS E GESTAO DE P	4.122.2.2214	MANUTENÇÃO DOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS	3.3.9.0.30	15	2022	R\$ 6.581,21
22 – SECRETARIA DE ADMINIST_REC HUMANOS E GESTAO DE P	1 - SECRETARIA DE ADMINIST_REC HUMANOS E GESTAO DE P	4.122.2.2214	MANUTENÇÃO DOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS	3.3.9.0.39	15	2023	R\$ 6.355,01
22 – SECRETARIA DE ADMINIST_REC HUMANOS E GESTAO DE P	1 - SECRETARIA DE ADMINIST_REC HUMANOS E GESTAO DE P	4.122.2.2218	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA	3.3.9.0.30	15	2975	R\$ 41.062,14



PODER EXECUTIVO-PREFEITO:EURICO PINHEIRO
BERNARDES NETO-VICE PREFEITO: ARLINDO ROSA DE
AZEVEDO-Chefe de Gabinete:PEDRO PAULO TORRES DE
ANDRADE-Secretário de Obras e Serviços Públicos:
ALEXANDRE VEIGA LISBOA -Secretária de Turismo e
Desenvolvimento Econômico:ANA PAULA CUNHA DE
OLIVEIRA-Secretário de Cultura:CAMILA DE OLIVEIRA
LISBOA-Secretária de Saúde: FABIANA CERQUEIRA DA
SILVA ABREU -Secretário de Meio Ambiente, Ciência e
Tecnologia : ANDRÉ DANTAS MARTINS -Secretária de
Educação: EURICO PINHEIRO BERNARDES JÚNIOR-
Secretária de Fazenda: MARIA CRISTINA DA ROCHA
SANTOS-Secretário de Agricultura, Pecuária e
Desenvolvimento Rural: NILSON DE CARVALHO OLIVEIRA -
Secretário de Planejamento e Gestão:GILVACIR VIDAL
DRAIA-Secretária de Administração, Recursos Humanos e
Gestão de Pessoas: PAULA REZENDE FILGUEIRAS-
Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e
Habitação: JEANNE MARISETE TEIXEIRA BERNARDES -
Secretário de Ordem Pública e Defesa Civil: DENILSON
MONSORES DA SILVA -Secretário de Esportes e Lazer: Sem
titular da pasta - Consultor Jurídico: MARCELO BASBUS
MOURÃO-Controladoria Geral: JÚLIO CEZAR DUARTE DE
CARVALHO

PODER LEGISLATIVO-Presidente: JULIANO BALBINO DE
MELO-Vice Presidente: JUAREZ DE MEDEIROS PEREIRA-1º
Secretário: HELIOMAR VELLOSO DO NASCIMENTO-2º
Secretário: LEONARDO GOMES COSTA -
Vereadores:AROLD RODRIGUES ORÉM, GUILHERME
ROSA RODRIGUES , DENILSON DA COSTA NOGUEIRA ,
OROZINO ANTONIO BATISTA FILHO, ROMULO ROSA DE
CARVALHO, VALMIR DOS SANTOS FERNANDES E
WILSON ROSA DE SOUZA-Procurador Jurídico:IVAN TADEU
MOREIRA ESTEVES JUNIOR-Diretora Administrativa:
LUCIMAR PECORARO MARQUES-Diretora
Financeira:SILVANA DE OLIVEIRA VIANNA-Secretária
Geral:VIVIANE CESÁRIO MONTEIRO-Assessoria de
Controle Interno:SILVIA PARECIDA FRAGA FAGUNDES

22 - SECRETARIA DE ADMINIST. REC HUMANOS E GESTAO DE P	1 - SECRETARIA DE ADMINIST. REC HUMANOS E GESTAO DE P	4.122.2.2218	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA	4.4.9.0.52	15	2977	R\$ 1.946,00
TOTAL DOS CRÉDITOS ANULADOS POR REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA:							R\$ 56.729,55

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 10 de Setembro de 2019

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

Decreto nº 5886 de 10 de Setembro de 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 2517 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018,

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por remanejamento, no orçamento o vigente, na importância de R\$600,00 (Seiscentos reais).

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Título				
44 - SECRETARIA DE CULTURA	1 - SECRETARIA DE CULTURA	13.392.27.2237	PROGRAMAÇÃO CULTURAL	3.3.9.0.39	15	2486	R\$ 600,00
TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTADOS:							R\$ 600,00

Art. 2º - O recurso para atender à presente suplementação é oriundo da anulação parcial ou total no(s) seguinte(s) Programa(s) de Trabalho, conforme Inciso III, §1º, Art. 43 da Lei Federal nº4.320 de 17/03/1964:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Título				
44 - SECRETARIA DE CULTURA	1 - SECRETARIA DE CULTURA	13.392.27.2237	PROGRAMAÇÃO CULTURAL	3.3.9.0.47	15	3004	R\$ 600,00
TOTAL DOS CRÉDITOS ANULADOS POR REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA:							R\$ 600,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 10 de Setembro de 2019

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal



EXPEDIENTE Diário Oficial do Município de Paty do Alferes

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292
de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado, arte-finalizado e impresso
na Divisão de Divulgação e Eventos
do Gabinete do Chefe do Executivo Municipal.

Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro,
Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000
(24)2485-1234
www.patydoalferes.rj.gov.br
assessoria@patydoalferes.rj.gov.br
Tiragem 110 exemplares

A Divisão de Licitações e Contratos torna público que a licitação na modalidade Pregão Presencial 119/2019 que teve como objeto a **AQUISIÇÃO DE SACOS REFORÇADOS PARA LIMPEZA ORIUNDA DE PODAS E ROÇADAS NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL**, realizada em 10/09/2019, por não haver comparecimento de nenhuma licitante foi considerada **DESERTA**.

Paty do Alferes, 10 de setembro de 2019.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EDITAL Nº 070/2019 - SMA

COMUNICADO

A Secretária de Administração, Recursos Humanos e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o resultado final do Concurso Público e do Processo Seletivo, homologados através dos Decretos nº 4.536/2016 e nº 4.537/2016, publicados no Diário Oficial do Município de nº 2317, de 20/04/2016 e Decreto nº 4.541/2016, publicado no Diário Oficial do Município de nº 2322, de 29/04/2016;

CONVOCA a candidata abaixo relacionada, para se apresentar na forma indicada, na sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, situada à Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro – Paty do Alferes – RJ.

A candidata deverá se apresentar à Secretaria Administração, Recursos Humanos e Gestão de Pessoas, no horário das 12h30min às 17 horas, para instrução dos procedimentos relativos à sua investidura, até o dia 17 de setembro de 2019.

No ato de apresentação a candidata será orientada para comparecimento ao serviço de perícia médica, nos termos do Decreto nº 4.555/2016, devendo concluir todos os procedimentos para fins de admissão nos prazos fixados, contados da data de sua apresentação.

O descumprimento dos prazos ora fixados implicarão em desistência e respectiva perda da vaga.

Paty do Alferes, 10 de setembro de 2019.

PAULA REZENDE FILGUEIRAS
Secretária de Administração,
Recursos Humanos e Gestão de Pessoas

ANEXO ÚNICO

ASSISTENTE SOCIAL

Nº INSCRIÇÃO	NOME
67157-6	LILIANE FILISBERTO SCHULZ

TOMADA DE PREÇOS 006/2019

A Prefeitura Municipal de Paty do Alferes torna público que fará realizar licitação, modalidade Tomada de Preços:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA DO GINÁSIO ESPORTIVO DO ACAMPAMENTO.

Data e Local: 27 de setembro de 2019, às 11:00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, à Rua Sebastião de Lacerda, n.º 35 – Centro, nesta cidade.

Edital disponível na íntegra no site oficial do município: www.patydoalferes.rj.gov.br.

Informações pelo telefone (24) 2485 – 1234, ramal 2205 e retirada do Edital na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Sebastião de Lacerda, 35 - Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas.

Paty do Alferes, 10 de setembro de 2019.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

